




GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, n.º: 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

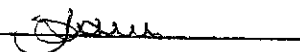
OFÍCIO GABPREF/GI 70/2022

Casimiro de Abreu, 16 de fevereiro de 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

PROT N° 0903/2022

Em, 16 / 02 / 2022



ASSUNTO: Resposta as Indicações.

Auzane Silva Gonçalves
AUXILIAR LEGISLATIVO
14/02/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios encaminhados a este Gabinete com Indicações dos Vereadores dessa Casa, encaminhamos as informações pertinentes:

Ofício n.º 830/2021:

- **“Para que providencie iluminação pública e serviço de poda de árvores na Rua Princesa Leopoldina, no trecho compreendido entre os números 143 e 261, no Centro de Casimiro de Abreu.”**

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1589/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 14892/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou já ter atendido a indicação.

Ofício n.º 804/2021:

- **“No sentido de que promova, com urgência, a contratação de um Optometrista, a fim de desafogar a fila de espera do Oftalmologista.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1553/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 14379/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou as informações constantes às fls. 06 e 08 em anexo.



Ofício n.º 850/2021:

- "No sentido de que viabilize a parceria junto ao Governo Federal, ao Ministério da Saúde, a fim de que seja implementada uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no município de Casimiro de Abreu, necessária obra para o pronto-atendimento de toda população."

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1686/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 15167/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou as informações constantes às fls. 06 em anexo.

Ofício n.º 785/2021:

- "Para que seja determinado ao Departamento Municipal de Trânsito que diligencie as medidas necessárias à instalação de um ponto de ônibus em Vila Verde I, ao lado da estrada da subestação de energia."

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1526/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 14223/2021.

Andamento: Encaminhado à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que a localidade mencionada é de domínio do município de Rio das Ostras.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Rua Franklin José dos Santos, 271, Centro
secsaudecasimiro@gmail.com (22) 2778-1248



Processo nº 15167/2021

Fls.06

Do: Gabinete do Secretário de Saúde
Para: Gabinete do Sr. Prefeito

Senhor Chefe de Gabinete

Em resposta a vossa solicitação, informo que as unidades de pronto atendimento (UPA), são estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, situadas entre a atenção básica e hospitalar. A portaria GM/MS nº10 de 03 de janeiro de 2017, define as diretrizes de modelo e financiamento.

A unidade de atendimento UPA 24hr é um componente da rede de atendimento as urgências no âmbito do sistema único de saúde e alguns critérios que estão previsto na legislação para estados e municípios qualificar e habilitar o serviço junto ao Ministério de Saúde, estão citados abaixo:

- Demográfico UPA porte I: 50.000 à 100.000 habitantes;
- Ter habilitado Serviço SAMU 192.

Neste contexto o Município de Casimiro de Abreu, não atende a todos os critérios previstos em lei.

Outrossim, esclareço que estamos aguardando novo perfil demográfico e a implantação do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), para pleitear junto ao Ministério da Saúde a qualificação e habilitação da Unidade de Pronto Atendimento.

RONALDO STEELE
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 14279



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº 14379/2021
Fl.:06

Da: Coordenação do Controle Avaliação e Regulação
Para: Gabinete do Secretário de Saúde

Prezado Senhor,

Em resposta ao referido processo nº 14379/2021, Indicação de autoria do Vereador Marcelo Mota Gaião, informamos que em nossa Regulação de Marcação de Exames, encaminhamos pacientes para realizarem exames de Média e Alta Complexidade, somente com a solicitação médica do especialista de Oftalmologia. No momento o município disponibiliza de 02 médicos especialistas em oftalmologia em atendimento na Policlínica Doutor Manoel Marques Monteiro.

A fila de espera de pacientes aguardando atendimento em oftalmologia em nosso município não é de competência do Controle e Avaliação, sendo tal informação fornecida pela Coordenação de Atenção Básica do Município..

Sem mais para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Casimiro de Abreu, 01 de dezembro de 2021.

Soraia Barroso Ribeiro
Resolução nº 022/2021 - Matr. 4440
Coordenação do Controle, Avaliação e Regulação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ESF**

Rua Franklin José dos Santos, 271, centro
secsaudecasimiro@gmail.com (22) 2778-1248



Casimiro de Abreu, 01 de Fevereiro de 2022.

Fl. 08

Da: Coordenação da Atenção Básica

Para: O Gabinete do Secretário

Prezado Senhor

Em resposta ao processo nº 14379 /2021, Proveniente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, encaminhado para fila de espera de oftalmologista das Unidades Básicas de Saúde.

ESF Odino Miranda – 69

ESF Mataruna – 95

ESF Nestor P. de Freitas – 145

ESF Centro - 26

ESF Antônio A. Marchon - 74

ESF Antônio Cavalcante – 10

ESF Lecir Pacheco Peixoto – 56

ESF Autoepson D. Carvalho – 21

ESF Palmital – 344


ESF Oswaldo Ramos – 52

ESF Jomar Tardelli Bastos – 206

ESF José Carlos Pinto - 313

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta admiração

Atenciosamente,


Alex Peixoto
Coordenador Estratégia
Saúde da Família
Res. 057/2021

Alex Peixoto
Coordenador de ESF